



Portaria nº.434/18, de 08 de maio de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

| Função | Matricula | Nome | Data do pedido de Exoneração |
|---------------|------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| FARMACEUTICO | 242861-00 | SUELLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA WILKEN | 02/05/2018 |

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 08 de maio de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita

***Republicada por duplicidade**